CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 084 de 2021.

Dispõe sobre a elevação da categoria profissional dos professores na ordem do Plano de Vacinação contra o Covid-19 do município de Contagem e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM decreta:

Art. 1º. Fica incluída a categoria de professores na mais elevada faixa de grupo prioritário possível, logo abaixo dos portadores de comorbidades, no Plano de Vacinação contra o Covid-19 no município de Contagem.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a execução desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, sala de reuniões, 04 de maio de 2021.

José Carlos Gomes
VEREADOR – AVANTE

JUSTIFICATIVA

Considerando o atual estado de calamidade provocado pela Pandemia do COVID-19 e a natureza do trabalho dos profissionais da valorosa classe dos professores, os quais ficarão expostos diariamente à situação de risco acentuado de contaminação pelo vírus, bem como a tramitação da inclusão entre as atividades essenciais as atividades educacionais, as aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino, no âmbito municipal, distrital, estadual e federal, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, Educação de Jovens Adultos (EJA), ensino técnico, ensino superior e afins.

Diante do exposto, solicitamos a respectiva proposição, na certeza de que após o trâmite regular, será, ao final, deliberada, e aprovada na forma regimental.

Contagem, 04 de maio de 2021.

José Carlos Gomes
VEREADOR – AVANTE